

RESOLUÇÃO N.º /2010

**Recomenda ao Governo a adopção de medidas para a protecção do Museu
da Cortiça**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

- 1- Proceda à abertura do processo de classificação da Fábrica do Inglês, no concelho de Silves, como garante da protecção e valorização deste património.
- 2- Promova as necessárias medidas de apoio à preservação do Museu da Cortiça, no sentido de evitar o seu encerramento permanente, e salvaguardar o seu espólio.

Aprovada em 22 de Outubro de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)